



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



OFÍCIO Nº 214/2025/OP-AMPFI

Botucatu, 8 de dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Dr. Alexandre Rocha Santos Padilha  
Ministro da Saúde

## **Assunto: Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**

Excelentíssimo Senhor,

1. Em 2012, o Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, disponibilizou recursos para a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Setor Leste da cidade de Botucatu.

2. A referida UPA foi inaugurada em 2015, contando com toda a infraestrutura necessária para funcionamento como Pronto-Socorro adulto e infantil 24 horas, atendendo aos populosos bairros Jardim Brasil, Jardim Peabiru, Vila Mariana, Jardim Cristina, Conde de Serra Negra, Vila Maria, Jardim Bandeirantes, Boa Vista, Bairro Alto, Conjunto Habitacional Roque Ortiz Filho (Comerciários I e II), Conjunto Habitacional Arnaldo Leotta de Mello (Cohab II), Conjunto Habitacional Dr. Antonio Hermínio Delevedove (Cohab IV), Conjunto Habitacional Clemente Jorge Roncari (Cohab V) e demais bairros do setor incluindo a zona rural leste e o Distrito de Vitoriana, Piapara e os balneários – área que concentra cerca de 50 mil habitantes.

3. Considerando a elevada demanda atualmente enfrentada pelo Pronto-Socorro Municipal, marcada por deslocamentos obrigatórios até uma única unidade, tempos de espera prolongados e sofrimento para pacientes que necessitam de atendimento de urgência e emergência.

4. Nos últimos 16 anos, a população de Botucatu cresceu em mais de 30 mil habitantes, um acréscimo aproximado de 20%, sem que houvesse ampliação correspondente da rede de pronto atendimento, permanecendo o município com apenas um Pronto Socorro Municipal.

5. A descentralização dos serviços de urgência é fundamental para garantir rapidez no atendimento, fator decisivo em situações críticas, sobretudo para moradores dos setores Norte e Oeste, que não dispõem de unidade de pronto-socorro em seus territórios e enfrentam dificuldades de deslocamento, agravadas no período noturno pela ausência de transporte coletivo.

6. As Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) possuem modelo de custeio tripartite — Município, Estado e União — e grande parte dos municípios paulistas oferece esse serviço à população, muitos inclusive com mais de uma unidade em funcionamento.



7. Solicito, em parceria com o Governo Estadual e a Prefeitura Municipal, a realização de estudos técnicos para implantação de duas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) no município de Botucatu, sendo:

- Uma UPA no Setor Norte, atendendo a Vila dos Lavradores, Jardim Paraíso, Vila Antártica, Vila Ferroviária, Vila Paulista, Jardim Eldorado, Conjunto Habitacional Bem-te-vi, Jardim Itamarati, Jardim Cambuí, Jardim Ouro Verde, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Jardim Botucatu, Jardim Flamboyant, Jardim Monte Mor, Vila Pinheiro, Vila Carmelo, demais bairros do setor e zona rural norte, local que concentra cerca de 40 mil habitantes;

- Uma UPA no Setor Oeste, atendendo o Distrito de Rubião Júnior, Jardim Santa Elisa, Jardim Riviera, demais bairros e zona rural oeste – área que concentra cerca de 25 mil habitantes, assegurando atendimento de pronto-socorro 24 horas, conforme a finalidade estrutural prevista para esse tipo de unidade.

8. Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Vereador ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=9WEX-GSK9-9T0R-K4W5> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9WEX-GSK9-9T0R-K4W5**

Câmara Municipal de Botucatu, 8 de dezembro de 2025

Botucatu, 8 de dezembro de 2025